

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 852/91

INTERESSADA : JUSSARA CRISTINA MARANGONI

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas " Desenvolvimento do Projeto do Produto IV" , " Fotografia I e II" e " Desenho de Observação e Expressão do Módulo Vivo I e II " - na FT de Birigui.

RELATORA : Consã. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE Nº : 1717/91 CETG "D" APROVADO EM 20.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 04.12.91

1 - HISTÓRICO

_____A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui indica Jussara (Cistina Marangoni para lecionar, a partir de 01/08/91, as disciplinas " Desenvolvimento do Projeto do Produto IV", " Fotografia I e II" e " Desenho de Observação Expressão do Modulo Vivo I e II", no Curso de Desenho Industrial.

2 - APRECIÇÃO

A interessada não preenche às exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ ET nS 1095/91. Entretanto iniciou curso de pós-graduação em Comunicação e Artes, na Universidade Mackenzie(Fls, 17).

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Jussara Cristina Marangoni para lecionar as disciplinas "Desenvolvimento do Projeto do Produto IV", " Fotografia I e II" e " Desenho de Observação Expressão do Módulo Vivo I e II", na Faculdade de Tecnologia de Birigui ate dezembro de 1993, quando deverá comprovar a continuidade do curso de pós-graduação referido na Apreciação deste Parecer.

SãoHPaulo, 24 de Outubro de 1991.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli, Celso de Rui Beisiegel e Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) **CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**
PRESIDENTE DA CETG